

**LEI Nº 1.390/2022, DE 05 de julho de 2022.**

**EMENTA: Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado e dá outras providências.**

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Batista Andrade, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo comissionado de Ouvidor na estrutura de cargos comissionados da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá.

**Parágrafo único** – O cargo ora criado terá a simbologia de CC-02, com vencimentos de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e atenderá a recomendação contida na Resolução TC nº 159, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 05 de julho de 2022.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito